



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 411, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que especifica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 307/2025 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra. **JULIA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, C.P.F. nº 436.\*\*\*.\*\*\*-48, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 13/08/2025 à 12/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de agosto de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 08 de agosto de 2025.  
/mg.